

C. T. DA SILVA EIRELI - EPP	Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do PREVI CACERES	R\$ 3.215,78
-----------------------------	--	--------------

Cáceres-MT, 16 de abril de 2024.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Diretor Executivo

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 55/2024 – SSAAP**

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando Nº 13.097/2024, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 08/2023-SSAAP:

Presidente: Débora Fernanda Guimarães

Membro: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Membro: Heber Souza dos Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de abril de 2024.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 204 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 27.966, de 27 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a licença para tratamento de saúde, à servidora **LAUDICEIA PINHEIRO RAMOS**, cargo de assistente administrativo (S/G), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 05/03/2024 a 14/04/2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de abril de 2024.

GUSTAVO CALABRIA RONDON

Secretário Municipal de Administração

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 56/2024 – SSAAP**

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando Nº 13.097/2024, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 09/2023-SSAAP:

Presidente: Débora Fernanda Guimarães

Membro: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Membro: Heber Souza dos Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de abril de 2024.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 57/2024 – SSAAP**

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando Nº 13.097/2024, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 19/2023-SSAAP:

Presidente: Débora Fernanda Guimarães

Membro: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Membro: Heber Souza dos Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de abril de 2024.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.276, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.123,83 (cento e um mil cento e vinte três reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		36.557,29

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.453,69	

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde

Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.120,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS-CEM		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		6.082,94

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.240,74

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.722,22
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	304 – Vigilância Sanitária	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.030 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.120,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.344,73

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI-COSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.120,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.240,74	

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI-COSSOCIAL INFANTIL-CAPSI		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.120,37

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023- LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 15 de abril de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 58/2024 – SSAAP**

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando Nº 13.097/2024, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 22/2023-SSAAP:

Presidente: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Membro: Débora Fernanda Guimarães

Membro: Célia Aparecida Braz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de abril de 2024.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 59/2024 – SSAAP**

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando Nº 13.097/2024, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 24/2023-SSAAP:

Presidente: Débora Fernanda Guimarães

Membro: Sidnei Raimundo Domingues

Membro: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de abril de 2024.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CONSELHO DE GESTÃO -
PREVICÁCERES**

“Aprova deliberações adotadas em Reunião Ordinária de 26/03/2024”.

O CONSELHO DE GESTÃO do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVICÁCERES, no uso das suas competências legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 181 de 03 de maio de 2022; e

Considerando deliberações do órgão colegiado, adotadas em reunião ordinária ocorrida em 26/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação do saldo da Taxa de Administração de 2023 para incorporação à Reserva Administrativa já constituída;

Art. 2º - Aprovar a Avaliação Atuarial 2023 – Data Base 31/12/2023;

Art. 3º – Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 27 de março de 2024.

Maria Dayana Silva Lins

Presidente do Conselho de Gestão

PREVICÁCERES

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 60/2024 – SSAAP**

Substitui Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando Nº 13.097/2024, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo Nº 25/2023-SSAAP:

Presidente: Débora Fernanda Guimarães

Membro: Mauri Queiroz de Menezes Junior

Membro: Heber Souza dos Passos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 06 de abril de 2024.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 1584, de 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão de Sindicância, designada pela